

Foram atualizados os seguintes dados cadastrais com vigência a partir de 2018:

Área construída: Parte 1 = 48m², Idade 1982 (original)

Parte 2 = 102m², Idade 2011 (acréscimo)

Total = 150m²

Emitida guia 02/2023 cobrando o IPTU e a TCL devidos em 2023, e consignando a remissão de ambos os tributos em 2018/2022 nos termos do artigo 15 da Lei 2.683/1998.

Após apreciação sugiro o encaminhamento à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência e retirada da guia. Caso haja opção pelo pagamento em cotas, as mesmas deverão ser obtidas no site <http://prefeitura.rio>. Após prazo recursal, retorno a SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - IRAJÁ.

Endereço para correspondência: Rua Guirareia, 348 - Irajá

Destinatário: José de Jesus Oliveira

De acordo, em 28/03/2023

PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 02/05/000.662/2014

Endereço: RUA JANETECOSTA, 47, LOTE 4, QDR V PAL 45265, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23092-080

Requerente: MARIA PURSINA FERNANDES COSTA

Inscrição: 3002438-4

Ciência: Trata-se de pedido de legalização de construção de prédio localizado na Rua Janete Costa, 47 - Lote 4, QDR V do PAL 45.265 - Campo Grande, inscrição 3.002.438-4.

Com base na Licença de Obras (Fls. 17), Certidão de Ônus Reais (Fls. 22), Plantas aprovadas (em anexo) e considerando o disposto no Art. 20 do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências:

Inscrição 3.002.438-4 (Rua Janete Costa, 47 - Campo Grande);

Alterada a tributação para predial a partir de 2018 com os seguintes dados cadastrais:

Tipologia: Casa, Utilização: Residencial, Idade: 2016, Posição: Frente, Área Edificada: 129 m²;

Revistos os Lançamentos de 2018 a 2023;

Emitida a guia 01/2023, cobrando o valor integral de IPTU do exercício de 2023 e os valores integrais de TCL de 2018 a 2023, com remissão para o IPTU de 2018 a 2022 (Lei 2.277/94, modificada pela lei 2.683/98);

Relatórios às Fls. 23/24;

Após apreciação, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia. Findo prazo recursal, à DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 5 em devolução.

Inscrição: 3.002.438-4

Endereço para correspondência: Rua Janete Costa, 47 - Lote 4, QDR V do PAL 45.265 - Campo Grande

Contribuinte: MARIA PURSINA FERNANDES COSTA

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 24/03/2023.

De acordo, em 28/03/2023

PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 180ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de dezembro de 2022, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 179ª. Sessão Ordinária;

2. Apresentação em percentuais dos investimentos do PREVI-RIO e do FUNPREVI;

3. Apresentação do novo portal da Autarquia;

4. Assuntos Gerais.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio.

Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Nunes Leiroz, suplente da conselheira Melissa Garrido Cabral. Submetida à deliberação a ata sumária da 179ª. sessão ordinária, a qual foi aprovada pela maioria dos membros dos Conselho, consignada a abstenção da conselheira Jane, que não estava presente na referida sessão, bem como o registro da conselheira Eliza que teceu críticas quanto à forma concisa do registro da ata sumária. Passado ao item 2 da pauta, foi convidado o Diretor de Investimento, Fábio Lopes, que esclareceu o ponto de pauta por meio de uma apresentação, com as evoluções percentuais dos investimentos do PREVI-RIO e do FUNPREVI. Dada a palavra ao conselho, foi dito pela conselheira Jane que os resultados foram bons, mas o que se busca é a permanente melhoria das políticas para o Fundo. Pelo convidado Fábio Lopes foi dito que a implementação de ideias para a capitalização do Fundo não pode contrariar os preceitos normativos reguladores. Pela conselheira Fernanda foi dito, em resposta a Conselheira Jane, que o processo das Dívidas do Município com o FUNPREVI já avançou para a validação da CGM e que em breve teremos o cronograma com o pagamento das dívidas pela SMFP. Passado ao item 3 da pauta, foi apresentado o novo portal do Instituto, esclarecendo-se que o site está mais moderno, intuitivo, transparente e alinhado com a identidade visual da Prefeitura. Dada a palavra aos Conselheiros foi solicitado pela conselheira Eliza que as informações sobre o novo portal sejam divulgadas para o maior número possível de servidores. Sugere ainda que na parte do pagamento conste o ano anterior e o ano corrente e que o portal seja um instrumento para divulgação de intercâmbios e eventuais problemas, como atrasos no pagamento de benefício. Pela conselheira Jane foi dito que as informações pertinentes aos servidores sejam também disponibilizadas no contracheque, dada a familiaridade que os servidores têm com este instrumento de consulta. Em assuntos gerais, pela conselheira Eliza foi indagado sobre a pauta do crédito imobiliário, tendo sido informado pela conselheira Fernanda que as informações serão trazidas oportunamente. A conselheira Jane e o conselheiro Eduardo Cabral se despedem do Conselho, desejando sorte aos novos conselheiros eleitos para o biênio, reafirmando o compromisso de empenho político para a melhoria do serviço público da municipalidade. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:40h.

4. RELACÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz, suplente da Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Eduardo Cabral - 1º. Eleito, Jane Pasquinelli Castello - 2º Eleito; Eliza Abrantes - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
IPL-PRO-2022/00339**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 124/2023

UASG: 986001

DATA: 09/05/2023 Horário: 10:00 horas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

CENTRO ARQUIVÍSTICO

**SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, devidamente designado pela Resolução SMDEIS nº 12 de 26 de abril de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 15/2023 referente aos **processos de 2ª via de certidão de habite-se**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragesimo quinto) dia subsequente a esta publicação de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação contrária, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

06/010481/82 02/332297/93 02/000979/94 02/001782/95 02/002409/96 02/004196/96 02/006026/97 02/001086/97 02/001084/97 02/001084/97 06/558984/97 02/001061/97 02/300686/98 02/001271/00 02/340157/01 02/003016/01 02/003465/04 02/310530/05 02/001574/05 02/310972/06 02/365068/06 02/285716/06 02/290401/07 02/360552/07 02/001035/07 02/001091/07 02/301097/07 02/285021/07 02/285022/07 02/300829/08 02/275441/08 02/275395/08 02/300516/08 02/325120/08 02/300684/08 02/280221/09 02/310036/09 02/310687/09 02/300562/09 02/311167/09 02/300669/09 02/330419/09 02/311068/09 02/365188/09 02/305794/09 02/300857/09 02/330765/09 02/325011/09 02/280385/09 02/371049/09 02/325247/09 02/320183/09 02/310594/09 02/300303/09 02/330545/09 02/305972/09 02/305993/09 02/305879/09 02/321220/09 02/321411/10 02/11/000098/11 02/11/000069/11 02/11/000755/11 02/11/000321/11 02/42/001183/11 02/03/000715/11 02/03/000716/11 02/13/000873/12 02/03/000013/12 02/11/000121/12 02/11/000696/12 02/03/000913/12 02/03/000864/12 02/05/000143/12 02/58/000215/13 02/42/000868/13 02/12/000564/13 02/11/000214/13 02/11/000427/13 02/11/000673/13 02/11/000547/13 02/36/000809/13 02/34/000084/13 02/01/000485/14 02/01/000485/14 02/11/000341/14 02/001226/14 02/11/000056/14 02/11/000392/14 02/000794/14 02/58/000062/14 02/11/000218/14 02/11/000507/14 02/05/000713/14 02/12/000194/14 02/05/000694/14 02/12/000567/14 02/03/000815/14 02/03/000637/14 02/11/000041/15 02/11/000306/15 02/000503/15 02/36/000470/15 02/36/000425/15 02/000641/15 02/12/001318/15 02/11/001413/15 02/11/001421/15 02/000092/15 02/36/000492/15 02/12/000504/15 02/36/000145/15 02/36/000405/15 02/36/001106/15 02/12/000271/15 02/12/000481/15 02/12/000381/15 02/36/001098/15 02/03/001067/15 02/03/000066/15 02/03/000086/15 02/03/000056/15 02/36/000516/15 02/12/000293/15 02/03/000795/15 02/198583/15 02/11/000022/15 02/03/000217/15 02/36/000692/15 02/05/000477/15 02/36/000644/15 02/36/000614/15 02/36/000694/15 02/36/000783/15 02/36/000556/15 02/34/000662/15 02/34/000065/15 02/42/000514/15 02/03/000315/15 02/11/000013/16 02/36/000616/16 02/34/000228/16 02/58/000130/16 02/11/000286/16 02/11/000231/16 02/11/000227/16 02/01/000061/16 02/42/000266/16 02/36/000253/16 02/36/000005/16 02/34/000163/16 02/34/000164/16 02/36/000042/16 02/36/000061/16 02/36/000068/16 02/36/000079/16 02/36/000297/16 02/36/000289/16 02/36/000278/16 02/36/000318/16 02/03/000084/16 02/03/000329/16 02/03/000019/16 02/42/000190/16 02/36/000213/16 02/36/000189/16 02/36/000196/16 02/36/000235/16 02/36/000271/16 02/36/000030/16 02/000558/17 02/000555/17 02/58/000130/18 02/42/000708/18 02/42/000459/18 02/42/000068/18 02/42/000078/18 02/42/000049/18 02/58/000094/18 02/58/000095/18 02/42/000681/18 02/58/000012/19 02/58/000036/19 02/58/000046/19 02/58/000090/19 02/42/000010/19 02/42/000148/19 02/42/000073/19 02/42/000304/19 02/42/000274/19 02/42/000338/19 02/42/000322/19.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
23.01.01.13 - Processo de 2ª via de certidão de habite-se	1982 -2019	192	Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022
MENSURAÇÃO TOTAL: 192 PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS.			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1982-2019			

CENTRO ARQUIVÍSTICO

**SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, devidamente designado pela Resolução SMDEIS nº 12 de 26 de abril de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 16/2023 referente aos **processos de Notificação**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragesimo quinto) dia subsequente a esta publicação de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação contrária, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

14/356230/88 02/357436/95 02/330606/98 02/003128/99 02/325128/00 02/345568/00 02/360290/03 02/301248/03 02/275593/05 02/371695/06 02/305735/06 02/315116/06 02/305504/06 02/310048/06 02/315736/06 02/330891/07 02/360360/07 02/306228/07 02/306093/07 02/360066/07 02/360065/07 02/315332/07 02/360444/07 02/285529/07 02/315022/08 02/286149/08 02/315762/08 02/275941/08 02/360108/08 02/360565/08 02/370467/08 02/360057/09 02/280616/09 02/315244/09 02/000470/10 02/307042/10 02/300954/10 02/11/000168/11 02/34/000926/11 02/34/000124/12 02/01/000109/12 02/34/001223/12 02/12/000040/12 02/03/000442/12 02/01/000480/13 02/42/000546/13 02/36/000630/13 02/12/000198/13 02/001707/13 02/41/001307/13 02/12/000005/13 02/12/000085/13 02/12/000216/13 02/12/000316/13 02/36/000164/13 02/36/000285/13 02/03/000953/13 02/01/000091/13 02/01/000037/14 02/11/000567/14 02/36/0000252/14 02/34/000801/14 02/250310/14 02/42/000271/15 02/41/000191/15 02/198584/15 02/11/000299/15 02/58/000181/15 02/01/000072/16 02/01/000077/16 02/01/000043/16 02/03/000137/16 02/36/000016/16.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
23.01.08.07 - Processo de Notificação	1988 -2016	73	Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022
MENSURAÇÃO TOTAL: 73 PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS.			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1988-2016			